

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari
1ª e 2ª Varas do Trabalho de Araguari

**[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/NFTARAG/1
e 2VTARAG 2/2015]**

**PORTARIA CONJUNTA NFTARAG/1 E 2VTARAG N. 1,
DE 22 DE JUNHO DE 2015**

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA E TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI E O JUIZ AUXILIAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a paralisação deflagrada pelos servidores desta Justiça;

CONSIDERANDO que as Secretarias das Varas do Trabalho estão funcionando precariamente;

CONSIDERANDO as implicações processuais daí decorrentes para as partes e procuradores;

RESOLVEM:

Suspender os prazos processuais e a realização de audiências, a partir de 23/06/2015 até o retorno dos servidores ao trabalho, o que será oficialmente comunicado aos interessados mediante Portaria a ser publicada.

Comuniquem-se a Presidência do TRT 3ª Região, a Corregedoria Regional e a OAB Subseção de Araguari, pelo meio mais urgente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada no Foro e nas 1ª e 2ª Varas de Araguari.

Araguari, 22 de junho de 2015.

ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS

Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Araguari/Diretora do Foro

MARCO AURÉLIO FERREIRA CLÍMACO DOS SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto